



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE USO DO PREGÃO PRESENCIAL

O Sr. Rosibergue Torres Campos Prefeito Municipal de Porto de Moz /PA, no uso de suas atribuições legais, vem através desta justificar o uso da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, haja vista que a legislação em vigor determina que seja feito preferencialmente na modalidade PREGÃO ELETRONICO, para recursos parcial ou total oriundos de repasses federais, considerando que os recursos necessários para cobrir as despesas deste objeto são recursos próprios do tesouro deste município, considerando ainda que a nossa internet que é muito vulnerável, haja vista a constante falta de energia elétrica, onde há uma vulnerabilidade muito grande na rede de distribuição que atende o nosso município, portanto não temos condição tecnológica de realizarmos esse PREGÃO na modalidade ELETRONICA, levando em consideração as circunstancias ora citadas, diante do exposto optamos pelo uso do PREGÃO na modalidade PRESENCIAL.

JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios públicos municipal.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens, EPI'S...), para manutenção das atividades da Prefeitura não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar que os produtos são extremamente necessários para os serviços de manutenção, construção e reparos de prédios e via pública e desta municipalidade.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Porto de Moz/PA, 02 de maio de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz